

Diário

Oficial

Ano XIV | Nº 1076 | Macau, 12 de setembro de 2016

..:PODER*EXECUTIVO*

Portaria Nº 722/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, Ivanize da Silva Ribeiro Padilha, CPF nº 499.023.424-34, do Cargo em Comissão de Secretaria, símbolo CC 1, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria Nº 723/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, Gilson da Câmara Peixoto, CPF nº 512.982.104-10, do Cargo em Comissão de Secretario Adjunto, símbolo CC 1B, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –

Portaria Nº 724/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, Ranieri Lessa Bezerra, CPF nº 011.261.984-39, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC 1A, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria Nº 725/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, Vanderleia do Nascimento Rosa, CPF nº 072.969.934-05, do Cargo em Comissão Diretor, símbolo CC 2, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria Nº 726/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Gilson da Câmara Peixoto, CPF nº 512.982.104-10, para o cargo em Comissão de Secretário, símbolo CC 1, lotado na Secretária de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –

Portaria Nº 727/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Maria Helena de Oliveira Pinto, CPF nº 010.255.394-78, para o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CC 2, lotada na Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria Nº 728/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Simone de Macedo Fonseca, CPF nº 042.062.624-70, para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Lions Club, símbolo DE 3, lotada Secretaria de Educação
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria Nº 729/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Zilmara Karina da Silva Bezerra, CPF nº 036.738.644-59, para o Cargo em Comissão de Gerente de Unidade de Trabalho e Habitação, símbolo GUTH 1, lotada Secretaria de Trabalho, Habitação e

Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

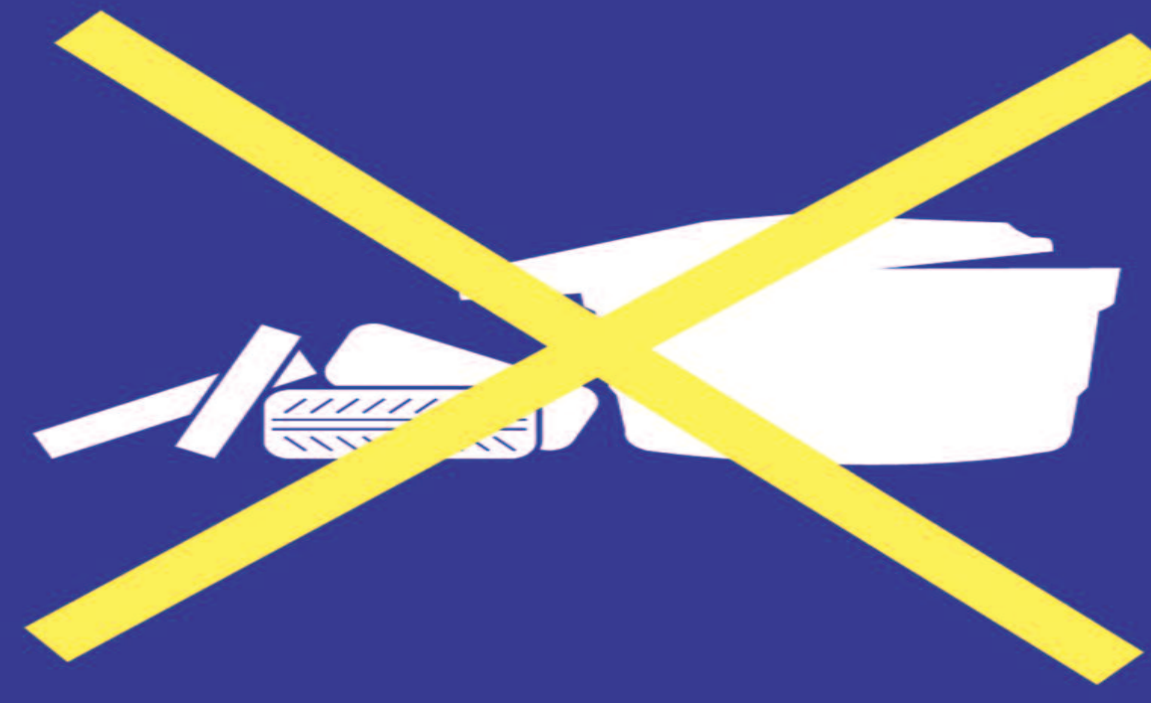
Portaria Nº 730/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Luiz Antonio Leopoldo, CPF nº 420.759.634-87, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo CC 5, lotado Secretaria de Gestão e Serviços.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

SAIBA MAIS SOBRE A DOENÇA



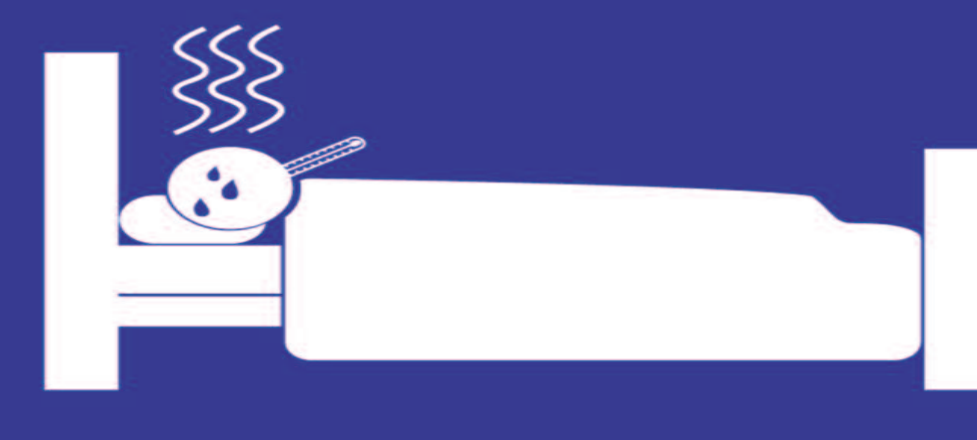
O QUE É A DENGUE E A FEBRE CHIKUNGUNYA ?

A dengue e a febre chikungunya são doenças causadas por vírus transmitidos por mosquitos do gênero Aedes, sendo o Aedes aegypti o principal vetor. Sintomas e formas de prevenção são os mesmos.



PREVENÇÃO:

- 1 Verificar se a caixa d' água está bem fechada
- 2 Não acumular vasilhames no quintal
- 3 Verificar se as calhas não estão entupidas
- 4 Colocar areia nos pratos dos vasos de planta



SINTOMAS PODEM DURAR ATÉ 10 DIAS:

- 1 Febre alta
- 2 Dor muscular e nas articulações
- 3 Cefaleia (dor de cabeça)
- 4 Exantema (manchas vermelhas no corpo)
- 5 Moleza no corpo
- 6 Extremo cansaço



TRATAMENTO:

- 1 Ingerir muito líquido para evitar desidratação
- 2 Caso haja dores e febre, tomar paracetamol

Fonte: Ministério da Saúde

SETEMBRO



DOURIDO

JUNTOS CONTRA O CÂNCER INFANTOJUVENIL.

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Ministério do
Turismo

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

www.direitoshumanos.gov.br